

Valide aqui
este documentocartório de registro de imóveis e anexo
ribeirão preto SP
"cartório naccarato"

oficial: aldemar spinola - oficial maior: francisco xavier piccolotto naccarato

MATRÍCULA

59251

FICHA

01

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 32, situado no 4º pavimento ou 2º andar do Edifício Safira, nesta cidade, à Rua Sacadura Cabral nº 39, com a área total de 107,0943906 ms2, sendo 73,68 ms2 de área útil de construção e 33,41439067 ms2 de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 36,07310982 ms2 equivalente a 10,01% e com taxa de participação condominial de 10,01%, confrontando-se, de quem do apartamento olha para a Rua Sacadura Cabral, pela frente com o hall de circulação, caixa de escadas e apartamentos nºs 31 e 33, pelo lado direito com áreas comuns do condomínio e apartamento nº 33, pelo lado esquerdo com áreas comuns do condomínio e com o apartamento nº 31 e fundos com o prédio nº 378 da Rua João Bim, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do edifício; cadastrado sob nº 21.216, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIOS: Cozac-Engenharia e Construções Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.993.711/0001-04; F. Cosac & Filhos Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 57.988.842/0001-10 e Nadir João Cosac, RG nº 6.082.286-SSP/SP, industrial e sua mulher Gloria Daher Cosac, RG nº 2.830.408-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores do CIC nº 015.400.848-68, domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nºs R.6/35201, R.7/35201 e AV.8/35201 e instituição de condomínio registrada sob nº R.10/35201, neste Registro.-

Ribeirão Preto, 10 de maio de 1993. A Escr. Aut. *Claudia F. de Lima dos Santos*
Claudia F. de Lima dos Santos.-

=====

R.1/59251

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 26 de abril de 1993, na divisão procedida entre os proprietários Cozac-Engenharia e Construções Ltda; F. Cosac & Filhos Ltda e Nadir João Cosac e sua mulher Gloria Daher Cosac, já qualificados, coube exclusivamente a Cozac-Engenharia e Construções Ltda, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 55.993.711/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 525.767.712,96. (Valor Venal de Cr\$ 533.442.656,05).- Ribeirão Preto, 10 de maio de 1993. A Escr. Aut. *Claudia F. de Lima dos Santos*
Claudia F. de Lima dos Santos.-

=====

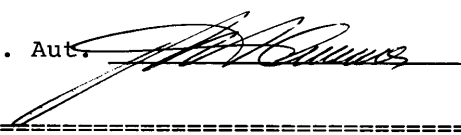
R.2/59251

Conforme escritura de 31 de maio de 1993, lavrada no 4º Cartório de

(continua no verso)

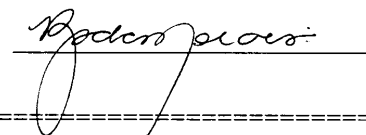
Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
59251FICHA
01
VERSO

Notas desta Comarca, livro 909, folhas 201/204, a proprietária Cozac - Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, vendeu a João Eduardo Cozac, engenheiro civil, RG nº 9.349.185-SSP/SP, CPF nº 062.635.628-89 e Luiz Fernando Cozac, engenheiro civil, RG nº 9.349.186-SSP/SP, CPF nº 074.586.368-07, solteiros, maiores, brasileiros, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ 455.000.000,00. Consta do título a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, sob nº 670.975, expedida em 27/04/1993, pela agência local e da Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº 00201, expedida em 15/03/1993, pela Delegacia da Receita Federal local. Cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal local sob nº 176.878. (Valor venal de Cr\$ 543.723.093,07).-

Ribeirão Preto, 14 de junho de 1993. O Esc. Aut. 
Marcos Antonio de Oliveira.-

AV.3/59251 (CAUÇÃO)

Conforme Ofício nº 1121/8/00-5, expedido em 03 de maio de 2.000, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 335/99 da ação de concordata preventiva requerida por **COZAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi determinada esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOÃO EDUARDO COZAC** e **LUIZ FERNANDO COZAC**, foi oferecido em **CAUÇÃO** para garantia do favor legal, ficando o mesmo indisponível até seu efetivo cumprimento.-

Ribeirão Preto, 15 de Maio de 2000. A Escr. Aut. 
Egídia Beatriz L. de Moraes.-

AV.4/59251 - Prenotação 312.003, de 21/12/2010. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do ofício nº 1916/8/07-5, de 08 de outubro 2007, extraído dos autos nº 2675/02, da ação de embargos de terceiro, em trâmite perante o Juízo de Direito da 8ª Vara Cível deste Comarca, e na forma prevista pelo item 102.8, cap. XX, NSCGJSP, fica indisponível o imóvel desta matrícula. Ribeirão Preto, SP, 18 de fevereiro de 2011. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado.

R.5/59251 - Prenotação nº 641.945, de 01/08/2025. (ADJUDICAÇÃO). Nos termos da carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2025, decisões proferidas em 29 de agosto de 2003, 22 de maio de 2025, 10 de junho de 2025, 24 de junho de 2025, e requerimentos datados de 29 de julho de 2025 e 20 de agosto de 2025,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AECZX-YLBAW-MUCMD-MVJ2A>

Valide aqui
este documento**2º** Oficial de Registro de
Imóveis de Ribeirão Preto

Folha

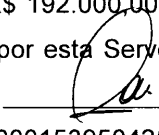
02

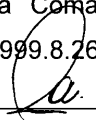
Frente

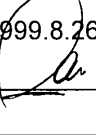
Código Nacional de Matrícula

112490.2.0059251-93

LIVRO nº 2 - Registro Geral

extraídos da ação de falência nº 0007791-94.1999.8.26.0506, com sentença homologatória proferida em 05/05/2025, transitada em julgado em 30/05/2025, o imóvel desta matrícula foi adjudicado por **ENF SPE RESIDENCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.649.910/0001-75, com sede na Avenida Carlos Grimaldi, 1701, torre 1, conjunto 5A, na cidade de Campinas, SP, pelo valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Valor venal de R\$ 152.325,85. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 29 de agosto de 2025. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490321000000153950425Q.

AV.6/59251 - Prenotação nº 641.945, de 01/08/2025. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a caução averbada sob nº 3, em virtude da adjudicação registrada sob nº 5, em cumprimento à determinação contida na carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2025, extraída da ação de falência nº 0007791-94.1999.8.26.0506. Ribeirão Preto, SP, 29 de agosto de 2025. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000153952925C.

AV.7/59251 - Prenotação nº 641.945, de 01/08/2025. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 4, em virtude da adjudicação registrada sob nº 5, em cumprimento à determinação contida na carta de adjudicação subscrita pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, em 26 de junho de 2025, extraída da ação de falência nº 0007791-94.1999.8.26.0506. Ribeirão Preto, SP, 29 de agosto de 2025. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000153953025T.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA **



59251 01/07/2026 4/4

Valide aqui
este documentoFolha
2
VersoCódigo Nacional de Matrícula
112490.2.0059251-93Segundo Oficial de Registro
de Imóveis de Ribeirão Preto

Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 59251; e que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados.

Ribeirão Preto - SP, 1 de Julho de 2026. (Assinada digitalmente).

Protocolo: 1169893
Ultimo ato - 7

Emolumentos	R\$ 45,88
Estado	R\$ 13,04
Secretária da fazenda	R\$ 8,92
Sinoreg	R\$ 2,41
Tribunal de Justiça	R\$ 3,15
Município	R\$ 0,92
MP	R\$ 2,20
TOTAL	R\$ 76,52

Consulte pelo site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital: 1124903C3000000295178226S.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AECZX-YLBAW-MUCMD-MVJ2A>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Esta certidão foi assinada por: EGÍDIA BEATRIZ LAMBOIA DE MORAES

